



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.000689/2014-11

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 24/2014-MME DE
LICENCIAMENTO DE CONTEÚDOS
NOTICIOSOS EM GERAL E EM TEMPO
REAL ON-LINE, QUE CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA E A AGÊNCIA ESTADO
S.A.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto**, Senhor **ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 0388679581-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27 de fevereiro de 2014, publicados no D.O.U do dia 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 62.652.961/0001-38, estabelecida na Avenida Professor Celestino Bourroul n.º 68, Bairro do Limão, São Paulo – SP, CEP: 02710-000, aqui representada por seus Procuradores, **ELISSANDRA MANZANO**, portador da Cédula de Identidade tipo RG n.º 28.996.022-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 289.943.118-82 e **MIRESH KIRTIKUMAR**, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) n.º V-365063-G e inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.622.457-23, têm entre si ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 24/2014-MME**, de licenciamento de conteúdo noticioso em geral, em tempo real on-line, de informações e notícias pela **Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2014 - MME**, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.666, de 06 de julho de 1994, reeditada em 06/07/94, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854 de 27 de outubro de 1999, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 24/2014-MME e incluir as alíneas “n” e “o” na Cláusula Quinta desse Instrumento contratual a cerca da sustentabilidade e nepotismo, respectivamente, com fundamento no artigo 57, inciso II e no caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, dando, por conseguinte, nova redação às Cláusulas Quinta, Décima Primeira e Décima Segunda do Instrumento contratual, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações específicas da CONTRATADA:

a) (...)



al

n) A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, art. 3º da Lei nº 8.666/93, e Instruções Normativas SLTI/MP nos 01/2010 e 04/2010.

o) São expressamente vedada à Contratada, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Primeira Subcláusula –

Segunda Subcláusula –

*Terceira Subcláusula – As despesas decorrentes deste Contrato, no valor de **R\$ 84.255,12 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)** correrão por conta dos recursos atribuídos ao MME no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016 e subsequente, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 25.122.2119.2000.0001, PTRES 091627, Natureza de despesa 33.90.39, UGR: 320016.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato iniciado em 23.07.2014, com término previsto para 23.07.2016, é prorrogado por um período de 12 (doze) meses, que será estendido até 23.07.2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

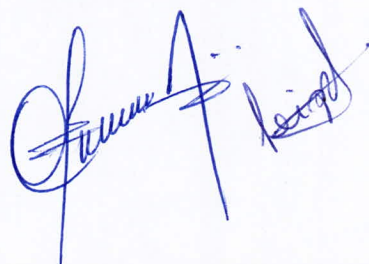
Fica assegurado o direito da **Contratada** em solicitar o reajuste previsto na Cláusula Nona do Contrato, que deverá ocorrer com base na variação de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), publicado pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período, ou por outro índice que o venha a substituir. O reajuste passará a vigor a partir de 23.07.2016 até 23.07.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 24/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

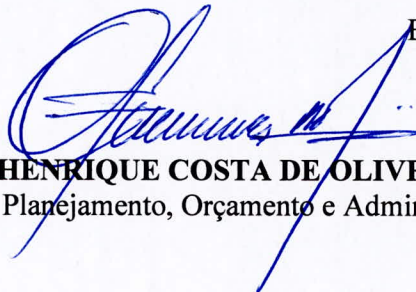


al

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 22 de julho de 2016.

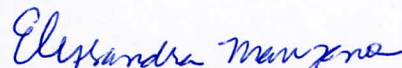
Pelo Contratante:



ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Miresh Kirtikumar
Diretor Estratégias e
Novos Negócios
Agência Estadual

Pela Contratada:

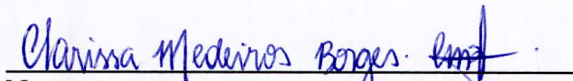


ELISSANDRA MANZANO
Procuradora
Gerente de Sup. Vendas

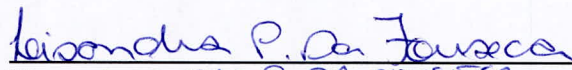


MIRESH KIRTIKUMAR
Procurador

Testemunhas:



Nome: Clarissa Medeiros Borges
CPF: 027.156.021-54



Nome: Leison da P. da Fonseca
CPF: 794.210.081-20





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/GOLIC/2016/CBTU/STU/REC Nº BB 639623 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPRESSOR E CLIMATIZADOR DOS TRENS DE UNIDADE ELÉTRICA-TUE" Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que no dia 16/08/2016 às 10:30 h, Horário de Brasília se dará a Abertura de Proposta de Preços do Pregão em epígrafe. Data limite para recebimento das propostas 16/08/2016 até 09:30h. Maiores informações pelos fones 0XX8121028520 ou 21028521 ou pelo Site www.licitacoes-e.com.br

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS
DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1.120.006/2014 - C

Terceiro Termo Aditivo firmado com CLARO S/A. OBJETO: Aditar o contrato originário para acréscimo de serviços no percentual de 25% do valor global, no valor de R\$ 8.578,50, em decorrência do aumento de demanda de ligações para outros Estados. Tudo de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº 2811/2013 Assinatura: 29/07/2016 LUIS EDUARDO BUCHFINK NUNESChefe do Setor de Administração de Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2016

A Transurb publica resultado da licitação em epígrafe. OBJETO: SRP OLEOS E GRAXAS PETROBRAS Lote 01 - R\$ 19.600,00, Lote 09 - R\$ 3.340,00 - Empresa: NA ATIVA COMERCIAL LTDA. Lote 02 - R\$ 6.008,00 - Empresa:PERUIBE LTDA. Lote 03: R\$ 86.300,00, lote 04 R\$19.510,00; LOTE 05 - R\$ 15.358,00, Lote 06 - R\$ 2.444,80, lote 07 - R\$ 3.660,00, e lote 08 - R\$ 7.206,00 - Empresa: PEFIL COMERCIAL LTDA. Componentes Ltda Epp. Processo: 0262/2016.

CLÁUDIO AMBOS GARCIA
Pregoeiro

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
CERIMONIALEXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 10/2016 - UASG 240012

Nº Processo: 09048000035201642. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de eventos, para realização de Recepções Oficiais no âmbito dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação em caráter de emergência. Declaração de Dispensa em 01/08/2016. ALAN COELHO DE SELLOS. Subchefe do Cerimonial. Ratificação em 02/08/2016. MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVAO Secretário-geral Das Relações Exteriores. Valor Global: R\$ 2.695.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.171.391/0001-07. GTQ PLANEJAMENTO PROMOCOES ARTISTICAS E CULTURAIIS LTDA -ME.

(SIDEC - 02/08/2016) 240013-00001-2016NE800002

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 320004

Número do Contrato: 24/2014. Nº Processo: 48000000689201411. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado: AGENCIA ESTADO S.A -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 24/2014-MME e incluir as alíneas "n" e "o" na Cláusula Quinta desse Instrumento contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 23/07/2016 a 23/07/2017. Valor Total: R\$84.255,12. Fonte: 134032183 - 2016NE800060. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SIDEC - 02/08/2016) 320004-00001-2016NE800115

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016080300117

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 323028

Número do Contrato: 140/2014. Nº Processo: 4850000344201418. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL CNPJ Contratado: 08966620000191. Contratado : MS TRADUCOES LTDA - ME - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93. Vigência: 07/07/2016 a 06/07/2017. Valor Total: R\$92.700,00. Fonte: 174032273 - 2016NE800494. Data de Assinatura: 05/07/2016.

(SIDEC - 02/08/2016) 323028-32210-2016NE800002

LEILÃO Nº 13/2015-ANEEL - 2ª ETAPA
Repúblicação

A AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, mediante delegação de competência nos termos do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, e em conformidade com as Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.074, de 07 de julho de 1995, torna público que:

I - será realizada licitação, na modalidade leilão, objetivando a contratação de concessões para a prestação do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão, a seguir discriminadas: LOTE 1, composto pela seguinte instalação no estado da Bahia: LT 500 kV Sapecau - Poções III C1, com 260 km. LOTE 2, composto pelas seguintes instalações nos estados da Bahia e Minas Gerais (Lote condicionante dos Lotes 3, 4, 5 e 6): LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C1, com 334 km; LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C1, com 207 km; SE 500 kV Padre Paraíso 2 (SE nova para conexões de linhas e compensação de reativos); SE 500/230 kV Governador Valadares 6 - (6+1Res) x 200 MVA. LOTE 3, composto pelas seguintes instalações nos estados da Bahia e Minas Gerais (Lote condicionante ao Lote 2): LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2, com 338 km. LOTE 4, composto pela seguinte instalação no estado de Minas Gerais (Lote condicionante ao Lote 2): LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2, com 208 km. LOTE 5, composto pela seguinte instalação no estado de Minas Gerais (Lote condicionante ao Lote 2): SE 500 kV Padre Paraíso 2 - Compensador Estático 500 kV (-150/+300) Mvar. LOTE 6, composto pelas seguintes instalações nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo (Lote condicionante ao Lote 2 e condicionante do Lote 7): LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C1, com 156 km; LT 500 kV Mutum - Rio Novo do Sul C1, com 132 km; SE 500 kV Mutum (SE nova para conexões de linhas e compensação de reativos); SE 500/345 kV Rio Novo do Sul - (3+1 Res) x 350 MVA. LOTE 7, composto pela seguinte instalação no estado de Minas Gerais (Lote condicionante ao Lote 6): LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2, com 165 km. LOTE 8, composto pela seguinte instalação nos estados da Bahia e Goiás: LT 500 kV Rio das Egguas - Barreiras II C2, com 251 km; LOTE 9, composto pelas seguintes instalações no estado da Bahia (Lote condicionante do Lote 10): LT 500 kV Barreiras II - Buritirama C1, com 213 km; SE 500 kV Buritirama (SE nova para conexões de linhas e compensação de reativos). LOTE 10, composto pelas seguintes instalações nos estados do Piauí e Bahia (Lote condicionante ao Lote 9): LT 500 kV Queimada Nova II - Curral Novo do Piauí II C1, com 109 km; LT 500 kV Buritirama - Queimada Nova II, C1, com 376 km; SE 500 kV Queimada Nova II (SE nova para conexões de linhas e compensação de reativos). LOTE 11, composto pela seguinte instalação nos estados do Piauí, Pernambuco e Ceará (Lote condicionante ao Lote 10): LT 500 kV Queimada Nova II - Milagres II C1, com 322 km. LOTE 12, composto pela seguinte instalação nos estados do Bahia e Piauí (Lote condicionante ao Lote 10): LT 500 kV Buritirama - Queimada Nova II, C2, com 380 km. LOTE 13, composto pelas seguintes instalações nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará: LT 500 kV Açú III - Milagres II C2, com 292 km; LT 500 kV Açú III - João Câmara III C2, com 143 km. LOTE 14, composto pelas seguintes instalações nos estados de Minas Gerais e Bahia (Lote condicionante dos Lotes 15, 16 e 18): LT 500 kV Igarapé III - Janaúba 3 C1, com 257 km; LT 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C1, com 337 km; SE 500 kV Janaúba 3 (novo pátio de 500 kV - parte 1). LOTE 15, composto pela seguinte instalação nos estados de Minas Gerais e Bahia (Lote condicionante ao Lote 14): LT 500 kV Igarapé III - Janaúba 3 C2, com 257 km. LOTE 16, composto pela seguinte instalação no estado de Minas Gerais (Lote condicionante ao Lote 14): LT 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2, com 330 km. LOTE 17, composto pelas seguintes instalações nos estados de Minas Gerais e Bahia (Lote condicionante do Lote 18): LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II - Janaúba 3 C1, com 304 km; LT 500 kV Janaúba 3 - Pirapora 2 C1, com 238 km; SE 500 kV Janaúba 3 (novo pátio de 500 kV - parte 2). LOTE 18, composto pela seguinte instalação no estado de Minas Gerais (Lote condicionante aos Lotes 14 ou 17): SE 500 kV Janaúba 3 - Compensadores Sincronos - 2 x (-90/+150) Mvar. LOTE 19, composto pela seguinte instalação no estado de Minas Gerais: LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C2, com 189 km. LOTE 20, composto pelas seguintes instalações nos estados de Goiás, Minas Gerais e Bahia: LT 500 kV Rio das Egguas - Arinos 2 C1, com 230 km; LT 500 kV Arinos 2 - Pirapora 2 C1, com 221 km; SE 500 kV Arinos 2 (SE nova para conexões de linhas e compensação de reativos). LOTE 21, composto pelas seguintes instalações no estado do Espírito Santo (Lote condicionante do Lote 22): LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2 - 79 km; SE 345/138 kV João Neiva 2, (9+1Res) x 133 MVA e Compensador Estático 345 kV (-150/+150) Mvar. LOTE 22, composto pelas seguintes instalações nos estados de Minas Gerais

e Espírito Santo (Lote condicionante ao Lote 21): LT 500 kV Mesquita - João Neiva 2, com 236 km; SE 500/345 kV João Neiva 2, 500/345 kV - (3+1Res) x 350 MVA. LOTE 23, composto pelas seguintes instalações no estado do Pará (Lote condicionante do LOTE 24): LT 500 kV Vila do Conde - Marituba - 56,1 km; LT 230kV Marituba - Castanhal - 68,6 km; SE 500/230 kV Marituba - (3+1R)x300MVA; SE 230/69 kV Marituba - 2X200MVA. LOTE 24, composto pela seguinte instalação no estado do Pará (Lote condicionante ao LOTE 23): LT 230 kV Marituba - Utinga - CD, C3 e C4 - 10,4 km; LOTE 25, composto pelas seguintes instalações no estado do Espírito Santo: SE 230/138 kV São Mateus 2 (nova) - (3+1R)x50MVA, LT 230 kV Linhares 2 - São Mateus 2 - 113 km

II - o Edital, compreendendo os volumes I, II, III e IV, bem como os documentos técnicos e ambientais relacionados nos Anexos 6-1 a 6-25, a planilha de dados consolidados do projeto a ser apresentada com o Projeto Básico, constante do item 12 do Anexo 6 Geral (Especificações Técnicas Gerais) e a planilha para simulação da revisão periódica da receita, estão à disposição dos interessados no seguinte endereço: SGAN Quadra 603 Módulo "I", Térreo, Protocolo-Geral, Brasília DF, das 8h às 18h, para obtenção de cópias em meio óptico, mediante permuta por 1 (uma) unidade de DVD-R 4.7 GB;

III - a documentação referida no item II, acrescida do volume IV (Manual de Instrução), estará à disposição na Internet, para conhecimento público, no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br>, acessando o Menu "Espaço do Empreendedor" e o Sub-menu "Editais de Transmissão";

IV - a inscrição (on-line) para participação no Leilão será realizada no período de 19 a 22 de agosto de 2016, conforme consta do cronograma de eventos; e

V - a sessão pública do Leilão será realizada no dia 2 de setembro de 2016, com início às 10h, na BM&FBOPESPA, situada na Rua XV de Novembro, 275, São Paulo SP.

Brasília, 2 de agosto de 2016.
ROMEU DONIZETE RUFINO
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016. Processo: 48500.000228/2016-61. Contratada: TATICA AUDITORES INDEPENDENTES SS. CNPJ 20.840.718/0001-01. Objeto: alterar a denominação social da Contratada de "NK AUDITORES INDEPENDENTES" para "TATICA AUDITORES INDEPENDENTES". Assinatura: 28/03/2016. Fundamento Legal: art. 55, inciso XIII, e art.78, inciso XI da Lei 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016 - UASG 323028

Nº Processo: 48500002389201699. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 08 (oito) elevadores, marca WOLLK/THYSSENKRUPP e em 3 plataformas para pessoas com necessidades especiais. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/08/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Sgan 603 Módulo J Ou Sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.aneel.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323028-05-24-2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDEC - 02/08/2016) 323028-32210-2016NE800002

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 48610.012.715/2011-14. Subcomodante: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Subcomodatária: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Anuente: Banco do Brasil S/A. Objeto: Subcomodado de uma área de 230,00 m² do pavimento térreo do imóvel situado na Avenida dos Estados, n.º 1.545, Porto Alegre, RS, com base no que dispõe o parágrafo 1º da cláusula quinta do contrato de comodato celebrado entre o Banco do Brasil S/A e o Estado do Rio Grande do Sul. Valor estimado: Sem ônus, exceto o pagamento de cota das despesas de uso comum do imóvel, bem como de cota dos impostos devidos ao Município de Porto Alegre. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data: 25/04/2016. Assinado por: Magda Maria de Regina Chambrard, Diretora-Geral da ANP, Fábio de Oliveira Branco, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Amir Yanko Fagundes Holsbach, Gerente de Administração UT e Carlomagno Goebel, Gerente de Negócios UT do Banco do Brasil.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.